



REP's - Revista Even. Pedagóg.

Número Regular: Os manuais didáticos e a educação

Sinop, v. 12, n. 1 (30. ed.), p. 143-153, jan./jul. 2021

ISSN 2236-3165

<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/index>

DOI: 10.30681/2236-3165

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES¹

TEACHING PRACTICES TO COMBAT VIOLENCE AGAINST WOMEN

Patrícia Alves Batista

RESUMO

Este artigo teve como objetivo analisar as concepções e as ações pedagógicas desenvolvidas por educadores das escolas municipais de Sinop, Mato Grosso (MT) no enfrentamento a violências contra as mulheres. A pesquisa parte de uma abordagem de cunho qualitativo no qual se utilizou para a coleta de dados a entrevista semiestruturada e observação das ações pedagógicas e estrutura da escola. Os autores que subsidiam o trabalho são Simone Beauvoir e Wendy Goldman. A pesquisa constatou-se que existe por parte dos educadores a preocupação com a violência contra mulher, pois entendem que o fenômeno está presente no contexto escolar e é prejudicial para toda comunidade escolar, porém não se sentem preparados para atuarem de forma mais ativa com a temática.

Palavras-chave: Violência Contra Mulher. Práticas Pedagógicas. Educação.

ABSTRACT²

This present paper aimed to analyze teaching practices and efforts concerning violence against women developed by teachers from public schools localized in

¹ Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER, EDUCAÇÃO E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**, sob a orientação do Dr. Marion Machado Cunha, Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Universitário de Sinop, 2020/04.

² Resumo traduzido pelo Elivaldo da Siveira Rosa, Graduado em Licenciatura Plena em Letras, Português/Inglês pela UNEMAT/Sinop, 2018. Mestrando em Letras pelo PPGLETRAS/Unemat/Sinop.

Sinop City, State of Mato Grosso, Brazil. The research methodology used the qualitative approach and semi-structured interview and observation base for data collection. Authors such as Simone Beauvoir and Wendy Goldman support this study theoretically. This research revealed that most teachers are concerned about violence against women, considering they understand that the phenomenon is present in the educational context and it is damaging to the entire school community, however they do not feel able to act efficiently regarding the issue.

Keywords: Violence Against Women. Teaching Practices. Education.

Correspondência:

Patricia Alves Batista. Graduanda em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Faculdade de Educação e Linguagem (FAEL). Sinop, Mato Grosso, Brasil. E-mail: patricia.alves2@unemat.br

Recebido em: 16 de março de 2021.

Aprovado em: 6 de abril de 2021.

Link: <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/4352/2974>

1 INTRODUÇÃO

A mulher por muito tempo foi considerada subordinada e inferior ao homem, assim a organização social de gênero foi fundada na hierarquia e desigualdade das posições e lugar da dominação sob a prática dos homens sobre as mulheres. E por meio dessa organização, as ações masculinas, pela impunidade, legitimavam-se em atos de crimes e violência contra a mulher.

Desde 2006 no Brasil a Lei Maria da Penha ampara as vítimas desse tipo de violência. Em seu o art. 5º, trata de assuntos específicos às violências domésticas e familiares, praticada contra as mulheres ou qualquer ação ou omissão baseado no gênero, inclusive ações que possam resultar em morte, lesão, sofrimento físico, abuso sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Foi por meio das lutas feministas e das mulheres que foi possível a concretização dessa Lei e a partir de então muitas mulheres começaram a denunciar, passaram a exigir novos projetos societários e com garantias de direito com viés de tratamento jurídico. É bom frisar

que essas lutas foram e ainda são muito importantes para garantir esse novo olhar ao mundo feminino e no enfrentamento das violências contra as mulheres.

Perante esse quadro, essa pesquisa buscou compreender sob quais perspectivas a violência contra a mulher é problematizada/discutida no contexto escolar e quais são as concepções dos profissionais da educação do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Sinop.

Por meio dessa pesquisa, foi possível além refletirmos sobre as ações pedagógicas e concepções dos profissionais da educação de escolas municipais de Sinop, apreender a existência de uma crítica sobre as relações e dimensões que envolvem a violência contra as mulheres.

A temática mulher foi abordada na **Revista Rep's** com o artigo 'O papel das mulheres na sociedade: diferentes formas de submissão', em que faz uma discussão sobre o papel da mulher na sociedade com o "objetivo [de] mostrar as mudanças no papel da mulher na sociedade ao longo do tempo" (2012, p. 329), escrito pelas autoras Cleiciane Back, Joelma Vieira Barbosa, Luana Kátia Herber Quevedo e Ivone Jesus Alexandre.

2 LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER A PARTIR DO OLHAR HISTÓRICO

Historicamente, as violências estiveram presentes das mais diversas formas, ora com menor intensidade, ora com maior intensidade na humanidade. Porém, tais formas de violências vão (re)estruturando e (res)significando de acordo com as dinamicidades culturais, sociais e econômicas nas quais, em cada época, ganham novos significado na formação humana (ELIAS, 1994).

A respeito desta constatação, conhecer o dinamismo deste fenômeno nas relações sociais é fundamental para compreender as violências que assolam a sociedade nos diversos espaços, seja na família, na rua, na igreja, na escola, principalmente, a respeito do gênero feminino.

Para situar esses fenômenos quanto ao gênero feminino, uma pesquisa no Distrito Federal (Brasil), desenvolvida por Silva e Oliveira (2016) apontou que no ano de 2009 a 2012 foram registrados 1.924 casos de violência contra as mulheres, em que a ordem de violência física correspondeu a 46,0% dos casos registrados, tendo

destaque para 15,7% nos órgãos genitais e 12,9% na cabeça, as regiões mais afetadas do corpo da mulher:

Na especificidade das violências contra mulher não se configuram somente aquelas onde haja agressão física ou morte classificando como crime as violências patrimoniais, sexuais, morais e psicológicas, de acordo o Art. 7º Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

A partir desta Lei rompe-se então com essa ideia do ato privado e familiar, tendo em vista que os agressores já não estão mais secretamente cometendo violências contra a mulher, permitindo que suas vozes saiam do silêncio. Com a Lei as mulheres também são amparadas com a agilidade, em que as violências podem ser analisadas e julgadas, através do aparato legal. Diante da Lei Maria da Penha a mulher fica respaldada diante de qualquer ação e omissão, que envolve os crimes cometidos contra as mulheres, ganham lugar de direito e espaço para discussões jurídicas: o lugar institucional. Em outras palavras, sai do lugar privado para alcance público.

Sobre esse domínio privado, Beauvoir (1970, p. 166) diz: “[...] a mulher sempre foi dada em casamento a certos homens por outros homens”. Nos séculos XVIII e XIX, o destino da mulher se limitava ao casamento, que era única forma de ascensão social e econômica da mulher, por não possuir liberdade nos campos intelectual, econômico e social.

Essa mesma situação é demonstrada por Goldman (2014, p. 36): “As mulheres simplesmente não possuíam opções econômicas fora da família, já que as mulheres solteiras não poderiam sobreviver somente com seus salários”. Neste quadro, as mulheres eram criadas e instruídas desde pequena a busca do casamento, na busca dessa falsa emancipação, pois na verdade apenas saiam dos domínios do pai, para os domínios do esposo.

Segundo Wendy Goldman (2014), às mulheres não eram consideradas iguais aos homens, elas tinham direitos limitados, em casa tinha voz silenciada, mesmo com todas as contribuições na vida produtiva e reprodutiva da casa.

São inúmeros os fatores da opressão, temos que considerar nesse processo, a questão religiosa ocidental da qual se apresentam deuses na figura masculina e de autoridade paterna e a submissão dos filhos e da mulher, transformando em

opressão dos homens mediante ao poder. Legitimando diversos tipos de violência contra as mulheres (PONCE, 2007).

Nessa conjuntura, Beauvoir (1970, p. 167) é enfática em dizer: “toda a história das mulheres foi feita pelos homens”. Assim, com poder, com a força física e com o privilégio criaram os valores, costumes, religião, sempre colocando as mulheres a margem de tudo isso, o impondo e as reproduzindo segundo seus interesses.

Por fim, no que se refere às conquistas das mulheres em todas as esferas civis e as legislativas, sendo elas o direito a educação, ao voto, a autonomia, proteção em casos de violência, ao direito reprodutivo entre outros, nenhuma conquista feminina foi fruto da boa vontade dos homens e sim resultado da pressão e luta feminina (BEAUVOIR, 1970). Sobretudo, entre a submissão e a luta o gênero feminino vem conquistando espaço e voz diante de uma sociedade tradicionalmente patriarcal.

2 METODOLOGIA

A pesquisa ocorreu em 2019. Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa e empírica como direção para captar e explicitar o fenômeno. Para isso, direcionamos para uma pesquisa qualitativa, que se direciona para apreender os fundamentos essenciais que qualificam a existência do fenômeno (TRIVIÑOS, 1987). Sob essa perspectiva a abordagem que optamos por se volta para a violência contra a mulher e suas as problematizações realizadas no contexto escolar e dos profissionais da educação do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Sinop, quanto ao campo de pesquisa Goldenberg (1998, p. 53) refere que “[...] os dados qualitativos consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos”.

Para compreensão significativa do contexto histórico das mulheres, os enfrentamentos e as conquistas no espaço social, o papel da mulher na sociedade e apresentar a escola (possibilidade) como agente transformador em uma sociedade, utilizamos de dois instrumentos necessários para a coleta de dados. Sendo eles: entrevistas semiestruturadas com duas professoras, observações das ações pedagógicas, que tratam do tema “violência contra a mulher”. Direcionamos também a observação para o espaço escolar (murais, cartazes, materiais de divulgação)

assim como a utilização do diário de campo que serviram matérias documentais para a pesquisa.

A intencionalidade com essa pesquisa é relacionar as concepções e as práticas pedagógicas para analisar, compreender e explicitar sob que condições pedagógicas são discutidas a violência contra a mulher e quais são as compreensões derivadas de seus sujeitos escolares.

2.1 Concepções sobre violência contra mulher das professoras

Veremos abaixo que, segundo os professores, a concepção de violência contra a mulher a partir dos profissionais da educação escolar é um dos desafios, principalmente, diante das mudanças e transformações sociais que ocorrem constantemente com muita rapidez, provando incertezas e insegurança. A violência em si já é um fenômeno extremamente maléfico contra as pessoas, retratando ao gênero feminino, requer um olhar sociocultural para compreendermos historicamente as lutas das mulheres diante dos desafios que enfrentaram e enfrentam diariamente.

Durante as entrevistas foi apresentada para os sujeitos da pesquisa a seguinte pergunta: em sua opinião o que seria violência contra a mulher?

(01) Professora 1: A violência parte do ato que você vive com uma pessoa, a pessoa te proíbe de qualquer coisa, parece que o marido proíbe. Então já é uma violência. Se já tá te proibindo de ir e vir, já tá tirando direito que é seu. Agressões verbais, agressões físicas, eu falo às vezes assim, às vezes a pessoa não agride diretamente, mas ele vai falando coisa no tom de brincadeira. Então que acaba agredindo a imagem da mulher. Então isso é violência.

Para a Professora 1, de 43 anos de idade, remete ao campo restrito do matrimônio. Para a entrevistada, tais violências nem sempre se manifestam de forma grosseira, mas com o “tom de brincadeira”. Refere ao agressor, neste caso, a do homem na condição de marido e de âmbito familiar. A violência como uma ação privada associada ao matrimônio.

Existem muitas situações que essa prática é regular entre casais, que o papel do homem, como mandatário da relação acaba denotando estratégica para imprimir

à mulher sua subordinação ao poder masculino. Como, que sua posição matrimonial, o garantisse uma justificação dos seus atos e, podendo inclusive, imprimir níveis mais graves de violência por ser “o marido”.

Essa concepção tem suas raízes no próprio movimento histórico da negação do feminino, estando associado às relações privadas de propriedade e direito matrimonial do homem, pois ela relata explicitamente que violência também é a proibição de ir e vir, ou seja, sujeitando-se ao marido (GOLDMAN, 2014).

A respeito desta concepção de violência contra a mulher, a Professora 2, ainda correlaciona fenômeno na mesma perspectiva. Entretanto, para ela ambos tanto são agressões como também vítimas, ou seja, a mulher ou o homem sofrem e cometem violências.

(02) Professora 2: No meu ponto de vista, todo e qualquer abuso mental ou físico da parte de um homem para uma mulher é violência contra mulher e também da mulher para o homem. Porque a gente não pode tratar só da mulher, porque tem também as agressões físicas masculinas e verbais também. Então qualquer humilhação que para você foi e faz contra o outro seu cônjuge, um amigo ou irmão, tio. É violência verbal ou física.

Outro fator fenômeno relevante relatado na entrevista foi que a Professora 2 exemplificou que humilhação é uma forma de violência e não aceitável para ambos os gêneros. Para ela não se pode ter um olhar somente para violências cometidas de homens contra mulheres, mas de mulheres contra homens. No entanto para ambas as professoras as violências estão restritas às relações conjugais.

Os patriarcalismos matrimoniais a respeito das violências contra as mulheres estão intrinsecamente nos discursos femininos, pois ambas mencionaram as violências contra a mulher a partir da relação conjugal. A respeito disso, Beauvoir ressalta que “a magia feminina foi profundamente domesticada dentro da família patriarcal” (BEAUVOIR, 1970, p. 213).

2.2 Dialogando sobre as práticas pedagógicas no contexto escolar

Ao se tratar das violências contra as mulheres, a escola se torna um lugar pedagógica fundamental e como potencialidades de efervescência de novas possibilidades. Nesse sentido questionamos a respeito das práticas pedagógicas sobre a temática.

(03) Professora 1: As atividades sobre o tema violência contra mulheres são principalmente trabalhadas [...] na sala, na semana do mês de março, Dia Internacional da Mulher [...].

A professora fala dessa prática, porém não traz questionamentos, acerca de suas metodologias, referente às suas práticas e se elas realmente poderiam ter eficácia no enfrentamento em uma formação mais críticas dos alunos. Normalmente, as práticas de ações restringem a uma data específica. Ou seja, as ações educacionais são limitadas, condicionadas, restritas ao calendário.

(04) Professora 2: É construtivismo, sempre tem que estar sempre construindo uma ideia, não adianta pegar a semana da mulher, semana da mulher, o dia da mulher [...] a minha opinião é essa que é construído, é a prática que leva à perfeição, é todo dia é incansável.

A Professora 2 apresenta um olhar diferente das suas práticas educativa, pois o discurso é reforçado pela repetição das mesmas sentenças, evocando a necessidade de práticas educativas em plenas ações diariamente. Deste modo, a ela ressalta que é possível chegar a uma ação perfeita.

Não ocorreu em nenhum momento dos dias observados a inclusão dessa temática, tanto em temas transversais, como em reuniões ou atividades destinadas aos alunos. Questionadas sobre as professoras responderam:

(05) Professora 1: Não, no tempo que estou aqui não.

(06) Professora 2: Não, não, não, não me recordo, eu posso de repente possa estar pecando, mas não me recordo.

E sobre a Secretaria Municipal de Educação ter ofertado formação aos professores da rede municipal ela diz:

(07) Professora 2: Quanto contra violência mulher não, não, não. Seria interessante até seria bastante interessante colocar no dia que tivesse reunião com pais seria muito legal. Olha que você me deu até uma ideia se tivéssemos uma delegada, advogada, psicóloga [...] seria bem legal.

No espaço no período da pesquisa, além da palestra para a comunidade, não foi evidenciado nenhuma formação da temática com os profissionais da educação, nenhuma atividade ou proposta de reflexão com os alunos. Os murais da escola não foram encontrados a exposição da temática. Há uma enorme dificuldade dos profissionais da educação em exercer o ato pedagógico numa amplitude de problematização da realidade, basta mais que quer fazer tem que saber fazer.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres mesmo que tenham conquistado ao logo dos tempos liberdade voz e espaço, encontra-se inseridas em uma sociedade que ainda é patriarcal, machista e preconceituosa na qual muitas mulheres ainda têm seus direitos violados” (BEAUVOIR, 1970).

Nesta pesquisa notamos que o enfrentamento às práticas de violência contra a mulher na sociedade deveria historicamente encontrar ancoragem nos espaços escolares, contudo, pouco se traduz nas práticas pedagógicas de seus sujeitos professores.

As estáticas são assustadoras de violências contra mulheres em especial a violência doméstica, sendo esse fenômeno invade degenera a famílias, cuja as vítimas são geralmente mulheres e filhos. É necessário educar as futuras gerações, onde o objetivo comum além do enfrentamento seja a conquista de um mundo de igualdade (CAMPOS, 2012).

Entendemos que a educação é capaz de transformação social, como agentes de construção do senso crítico, mas antes se deve desafiar as próprias práticas escolares e as concepções que se legitimam em sua composição. Os movimentos

sociais podem assumir papéis de protagonismo para problematizar o papel da escola e os alcances pedagógicos.

Constatamos, entretanto, durante a pesquisa que os desafios dos educadores de trabalharem os temas transversais cuja violência é um deles. Os sujeitos da pesquisa relataram diversas concepções de violências contra a mulher: Agressões verbais, agressões físicas, por meio de brincadeiras indiretamente e entre outros. Segundo Bourdieu (1989), a invisibilidade produzida é um fenômeno estrutural, cujo sujeitos não se reconhecem como vítimas da violência sofrida.

Os dados das análises apontam para práticas pedagógicas limitadas às comemorações festivas do calendário escolar, sobre as violências. Portanto, esta temática precisa de uma intervenção formativa a fim de que os profissionais da educação apreciem o processo de desenvolvimento humano. Com abordagens educativas que vislumbre uma concepção de garantia e direitos humanos, com intencionalidade em suas ações pedagógicas.

Deste modo, é imprescindível que a compreensão a respeito da violência esteja nas práticas educativas e para que seja desmistificado a relação das violências apenas a datas comemorativas.

REFERÊNCIAS

BACK, C., BARBOSA, J., QUEVEDO, L., ALEXANDRE, I. O papel das mulheres na sociedade: diferentes formas de submissão. **Revista Eventos Pedagógicos**, Sinop, v. 3, n. 2, p. 328-336, jun. 2012. Disponível em:

<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/674/485>

Acesso em: 12 mar. 2021.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A, 1989.

BRASIL. CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do par. 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e da

convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; dispõe sobre a criação dos juzizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; altera o código de processo penal, o código penal e a lei de execução penal; e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2006. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/lei-no-11-340-de-07082006-lei-maria-da-penha> Acesso em: 30 nov. 2018.

CAMPOS, Márcia. **A mulher e o trabalho**: percepção, participação e perspectivas das lideranças femininas. São Paulo: FDIM, 2012.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: a formação do Estado e Civilização. Tradução de Ruy Jungmann. v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GOLDMAN, Wendy Z. **Mulher, Estado e revolução**: política familiar e vida social soviéticas. São Paulo: Boitempo: Iskra Edições, 2014.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Lídia Ester Lopes da; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de. Características epidemiológicas da violência contra a mulher no Distrito Federal, 2009 a 2012. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 25, n. 2, p. 331-342, abr./jun. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ress/v25n2/2237-9622-ress-25-02-00331.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

AGRADECIMENTOS

A autora agradece ao apoio do Programa de Residência Pedagógica e a bolsa recebida pela CAPES.